PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. – Fica designada como RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, o Sr. ROGÉRIO LUIZ PRESTES, exercente do emprego público efetivo de motorista/diversos, portador da cédula de identidade RG n° 40.318.890-8 e CPF n° 298.654.628-50.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder

ABCIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ry.

Mys

学主义

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL